



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 13/2024 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001076/2024-64

Porto Alegre-RS, 28 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Reunião do Conselho de Campus Restinga realizada em 27 de junho de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o retorno do calendário acadêmico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2024.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 28/06/2024 15:25)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###992#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/06/2024** e o código de verificação: **88c1a990d7**